Id:0F8BEE891D64FEE4

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: n° 135/2025.
Procedimento Licitatório: nº 018/2025.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE CAMAS INFANTIS EMPILHAVEIS E JOGOS PEDAGOGICOS PARA SALAS DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BRASILEIRA- PI.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO).
Contratado: M7 ACESSORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30.
Valor Total: R$ 78.999,99 (setenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
Data da Assinatura: 05/05/2025.
Validade: 12 (doze) meses.
Recursos Fundeb 30%, Fpm, Qse, Icms e Outros.

Id:1519046A938CFC38

PREFEITURA DE BRASILEIRA
O futuro se constrói com trabalho

TERMO DE POSSE Nº 039/2025

No dia 02 (dois) de maio de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Brasileira, Estado do Piauí, eu, Ranieri Mazzille Ramos de Meneses, Prefeito Municipal, dou posse ao senhor DAYLSON DE DE MELO PACÍFICO ALMEIDA portador de CPF nº XXX.XXX.773-XX, aprovado em Concurso Público, Edital nº 001/2023, para exercer em caráter efetivo e em jornada de 20 horas semanais o cargo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS , nomeado por Edital de Convocação de nº 034/25 de 23 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municipíos, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e artigo da Lei Orgânica do Município de Brasileira-PI.

Na oportunidade, o servidor assumiu compromisso de sujeitar-se às normas atinentes aos servidores públicos municipais, bem como ser exato no cumprimento dos deveres de seu cargo. Ato contínuo, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o declarou empossado.

De tudo para constar foi lavrado o presente termo, que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Brasileira/PI, 02 de maio de 2025.

RANIERI MAZZILLE RAMOS DE MENESES
PREFEITO MUNICIPAL

Daylson de Melo Pacífico Almeida
DAYLSON DE MELO PACÍFICO ALMEIDA
PROFESSOR DE PORTUGUÊS

Id:0047F25D18770002

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ: 07.102.106/0001-45

Decreto nº. 021/2025 **Dirceu Arcoverde-PI, de 09 de maio de 2025.**

"Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de maio de 2025, Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2025, devido as comemorações das Festividades da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Município de Dirceu Arcoverde-PI, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37 da Constituição Federal e a Lei Orgânica do Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações das Festividades da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Município de Dirceu Arcoverde-PI.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 12 de maio de 2025, Feriado Municipal no dia 13 de maio de 2025, devido as comemorações das Festividades da Padroeira Nossa Senhora de Fátima no Município de Dirceu Arcoverde-PI.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito em Dirceu Arcoverde-PI, 09 de maio de 2025.

WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Assinado de forma digital por WALLACE RAMON CAFE E SILVA:67077803368
Dados: 2025.05.09 13:39:14 -03'00'

WALLACE RAMON CAFÉ E SILVA
- Prefeito -

Id:12527979D878FBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 104/2025-PMDAV
Inexigibilidade de licitação nº 035/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 083/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 104/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **CAMPOS & FARIAS ADVOCACIA & CONSULTORIA,** com sede na Rua Durval Guimarães, n° 1217, Edifício Empresarial Leonardo da Vinci, Sala 103, Ponta Verde, Maceió - AL**,** Inscrita no CNPJ n° 13.150.244/0001-00. **// OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSLUTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA PARA REVISAR E ANULAR DÉBITOS MUNICIPIAS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES E MULTAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO – FGTS. // **VIGENCIA:** 31 de dezembro de 2025. **// VALOR CONTRATADO**: Percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do débito efetivamente extinto/anulado. Assim, tal proposta se reveste de caráter ad exitum, ou seja, o Município somente efetuará o pagamento após a conclusão dos trabalhos e de forma proporcional ao benefício econômico. **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 74, Inciso III, da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 Rodrigo Araújo Campos CPF Nº 006.795.661-04

Dirceu Arcoverde– PI, 05 de maio de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal